



São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2020

Instrução nº 004/2020 - Núcleo de Administração de Pessoal

Assunto: Cessação de Interrupção de Exercício

Retransmitindo orientações CEPAG-CGRH-SP

“Tendo em vista que os docentes **Categoria “O”**; com Interrupção de Exercício (IE) e também os Candidatos a Contratação, que deverão participar do **“Planejamento Escolar”** de 27 a 31/01/2020, conforme o disposto na alínea a, inciso I do Artigo 3º da Resolução SE 65, de 09-12-2019, segue relação dos procedimentos necessários para garantir o pagamento dos docentes envolvidos.

- Docentes com I.E. – Interrupção de Exercício, com aulas atribuídas:

- 1) A Escola envia Formulário de Cessação de I.E. para o NAP incluir no PAEF
- 2) A Escola verifica se consta na SED (aguardar dia seguinte)
- 3) A Escola cessa a I.E., a partir de 27/01/2020 na SED: **Recursos Humanos> Funcional>Interrupção de Exercício**
- 4) Deverá ser efetuada a associação na SED – **Recursos Humanos> Associação do Professor na Classe>Atribuição Especial>Ação judicial:**
 - a. **No Ano Letivo 2019:** associar a carga horária com a vigência a partir de 27/01/20, sendo a data fim da vigência 02/02/20, com a quantidade de aulas atribuídas.
 - b. Incluir no campo próprio **“Dados da Ação Judicial”** a informação a seguir: (**planejamento e replanejamento escolar, conforme o disposto na alínea a, inciso I do Artigo 3º da Resolução SE 65, de 09-12-2019**)
- 5) Deverá ser efetuada na SED – **Recursos Humanos>Associação do Professor na Classe>Atribuição de Aula**, na aba **“Cadastrar associações”**
 - a. **No Ano Letivo 2020:** após o procedimento do item “a.” acima, associar as mesmas turmas e quantidades de aulas atribuídas que terão vigência a partir de 03/02/2020

- Docentes Candidatos a Contratação:

- 1) A Diretoria de Ensino inclui o vínculo com data de início de exercício em 27/01/2020 no PAEF
- 2) A Escola deverá verificar se consta na SED (aguardar dia seguinte)
- 3) A Escola deverá associar na SED (no dia seguinte) em **Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial > Ação judicial:**
 - a. **No Ano Letivo 2019:** associar a carga horária com a vigência a partir de 27/01/20, sendo a data fim da vigência 02/02/20, com a quantidade de aulas atribuídas.
 - b. Incluir no campo próprio **“Dados da Ação Judicial”** a informação a seguir: (**planejamento e replanejamento escolar, conforme o disposto na alínea a, inciso I do Artigo 3º da Resolução SE 65, de 09-12-2019**)
- 4) Associar na SED – **Recursos Humanos>Associação do Professor na Classe>Atribuição de Aula**, na aba **“Cadastrar associações”**
 - a. **No Ano Letivo 2020:** após o procedimento do item “a.” acima, associar as mesmas turmas e quantidades de aulas atribuídas que terão vigência a partir de 03/02/2020

- **OBSERVAÇÃO:** Estes procedimentos são necessários para atender o docente contratado a partir do dia 27/01/20, garantindo o pagamento dentro de um processo automático, visto que, a Fazenda descartou encaminhamento manual de implantação das cargas horárias, tendo em vista a previsão do elevado número de docentes com atribuição vigente a partir dessa data.”

